PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/GSJDH/Nº 07/2004 Teresina, 19 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e CONFORME OFÍCIO Nº 008/2004-SEDC,

R E S O L V E:

CONCEDER, a renovação da disposição com ônus para o Órgão requisitante, do servidor **ESPEDITO SOARES NETO,** matrícula nº 087531-7, Contabilista do quadro de pessoal desta Secretaria, para continuar prestando serviços na Secretaria Estadual de Defesa Civil, até 31 de dezembro de 2004.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2004.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

PORTARIA/GSJDH/Nº 08/2004 Teresina, 19 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em consonância com os termos do § 1º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e CONFORME OFÍCIO Nº 008/2004-SEDC,

R E S O L V E:

CONCEDER, a renovação da disposição com ônus para o Órgão requisitante, da servidora **MARIA DO SOCORRO DE JESUS SOUSA,** matrícula nº 030300-3, Auxiliar de Serviços do quadro de pessoal desta Secretaria, para continuar prestando serviços na Secretaria Estadual de Defesa Civil, até 31 de dezembro de 2004.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2004.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

P. P. 9349

IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA-GDG Nº048/2004 TERESINA, 19 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 002/2004 c/c Portaria nº 002/2001, ambos do Prefeito Municipal de Coivaras-Pi, bem como, considerando ainda, o que dispõe o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Coivaras-Pi, na forma do disposto no artigo 100 § 2º, da Lei Complementar nº 13/94, c/c artigo 3º do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, FRANCISCA MAGALHÃES FREIRE, servidora do Quadro de Pessoal de Instituto, ocupante do cargo de Assistente de Administração II, matricula nº 023075-8, para prestar seus serviços junto ao referido município, como Secretária Municipal de Finanças, até 31 de dezembro do ano em curso.
Cientifique-se e cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Diretor Geral do IAPEP

IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA-GDG Nº051/2004 TERESINA, 19 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 045/GSG-2004 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, bem com, considerando ainda, o que dispõe o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Gabinete do Governador, na forma do disposto no artigo 100 § 1º, da Lei Complementar nº 13/94, JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO, servidor do Quadro de Pessoal de Instituto, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matricula nº 1284-0, para prestar seus serviços, com ônus para Órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.
Cientifique-se e cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Diretor Geral do IAPEP

P. P. 9352